

## **PORTARIA Nº 311/2014**

### **PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **FERNANDA FINGER**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1 Classe "C", Prorrogação do *Afastamento Para Tratamento de Saúde, até o dia 27 de Outubro de 2014*, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

#### **CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 07 de Outubro de 2014.

**VALMOR PEDRO BACCA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
07/Outubro/2014

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação